



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Nota nº 060/2024/CMCB I/CBMMA**

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**Aos Senhores,**

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

**Assunto:** Calendário letivo

O Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI, informa que as datas relacionadas ao término do ano letivo de 2024, datas de matrícula e início do ano letivo de 2025, ocorrerão consoante o cronograma e diretrizes a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação de resultado parcial	06/12/2024	<a href="https://eadcmcb2dejulho.com.br/">https://eadcmcb2dejulho.com.br/</a>
Matrícula dos alunos aprovados por média (APM)	09 a 18/12/2024	<a href="https://www.cmcb2dejulho.com.br/">https://www.cmcb2dejulho.com.br/</a>
Divulgação de resultado final	3ª Série/ E.M.: 18/12/2024 Demais séries/anos: 19/12/2024	<a href="https://eadcmcb2dejulho.com.br/">https://eadcmcb2dejulho.com.br/</a>
Matrícula dos alunos aprovados por exame final	02 e 03/01/2025	CMCB I
Início do ano letivo	Novatos: 20/01/2025 Veteranos: 27/01/2025	CMCB I e CMCB XXVI

**Orientações gerais:**

**1. As matrículas acontecerão on-line pelo site do CMCB (<https://www.cmcb2dejulho.com.br/>).**

2. Para realização da matrícula on-line os responsáveis deverão estar quites com os setores da escola, a saber:

Biblioteca: devolução de livros didáticos e paradidáticos;

Secretaria: documentação escolar atualizada (carteira de identidade, 02 fotos 3x4, CPF do aluno, certidão de nascimento, cartão de vacina, cartão do SUS, histórico escolar, comprovante de residência, carteira de identidade e CPF do responsável legal, email e telefone para contato);

Pedagógico: alunos aprovados por média, sem alterações pedagógicas;

Disciplinar: alunos no comportamento disciplinar "BOM" ou superior, sem alterações disciplinares;

Financeiro: adimplência QME.

3. A matrícula será efetivada após confirmação do pagamento da Quota Mensal Escolar (QME) referente à janeiro de 2025, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

4. A doação de uma resma A4 para realização de atividades pedagógicas deverá ser realizada até a primeira semana de aula.

5. Os alunos do ensino fundamental estão dispensados de realizar a devolução dos livros didáticos.

6. O e-mail e telefone informados serão utilizados para manter a comunicação com os responsáveis, os quais deverão mantê-los atualizados.

**7. Os pais/responsáveis que possuírem pendências deverão comparecer presencialmente à escola para resolvê-las, conforme cronograma abaixo:**

SÉRIE/ANO	DATA	HORÁRIO
7º ano/2025	09/12/2024	8h às 11h30 e 14h às 17h30
8º ano/2025	10/11/2024	8h às 11h30 e 14h às 17h30
9º ano/2025	11/12/2024	8h às 11h30 e 14h às 17h30
1ª série/2025	12/12/2024	8h às 11h30 e 14h às 17h30
2ª série/2025	17/12/2024	8h às 11h30 e 14h às 17h30
3ª série/2025	18/12/2024	8h às 11h30 e 14h às 17h30

8. As tratativas referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Pedagógico (TACEP) e ao Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Disciplinar (TACED) ocorrerão conforme calendário anterior.

**9. Os responsáveis deverão acessar o site do CMCB e consultar a existência de pendências em tempo hábil. A obediência ao cronograma de atendimento presencial é fundamental para garantir a ordem e conforto durante os atendimentos.**

10. Os pais ou responsáveis que **não realizarem a matrícula na data prevista, deverão obrigatoriamente** comparecer à escola, até o dia 03/01/2025 a fim de efetuar a matrícula do seu filho (a).

11. A **NÃO** realização da matrícula do estudante implicará na desistência da vaga.

Aproveitamos para agradecer a parceria no decorrer de todo ano 2024 e o crédito em confiar a educação de seu filho(a) ao Colégio Militar 2 de Julho. Rogamos que estejamos todos juntos em 2025 usufruindo de paz e saúde.

Atenciosamente,

**Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM**

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 05/12/2024, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5121469** e o código CRC **CD36AFDD**.